PREFEITURA DE FIGUEIRÓPOLIS
Trabalhando pelo Povo!
ADM: 2021 - 2024

**DECRETO Nº 073/2021** **10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

"CESSÃO DA SERVIDORA A PARA O MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO-GO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** o oficio expedido pela prefeitura Municipal de Senador Canedo, solicitando a disposição da servidora Municipal a Senhora EUZEBIA PEREIRA DE AGUIAR.

**CONSIDERANDO** que a ausência servidora não acarretava prejuizos a o serviço publico municipal.

**CONSIDERANDO** o principio da reciprocidade entre órgãos da Administração Publica e considerando que tal não acarreta ônus para esta municipalidade.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica cedida a Servidora Municipal Senhora EUZEBIA PEREIRA DE AGUIAR, matricula 154/2002, ocupante do cargo de Tec. De Enfermagem com ônus para o Município de Senador Canedo – GO, com ônus para o município solicitante, pelo periodo de 08 (oito) de fevereiro de 2021 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos apartir do dia 08 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**
**Prefeita Municipal**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que Decreto n.º 073/2021 de 10/02/2021 Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 10/02/2021
Adenevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planej.
Decreto nº 001/2021

Adenevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planej.
Decreto nº 001/2021